



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0099/2022-SMS

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0099/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 SSP-CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **DROGAFONTE LTDA**, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, sito à Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, CEP: 50.740-080, Fone: (81) 2102.1819 / 2102.1820 / 2102.1815 / 2102.1836 / 2102.1830, E-Mail: contrato@drogafonte.com.br / raphael.caminha@drogafonte.com.br / fernanda.fonte@drogafonte.com.br / victor.hugo@drogafonte.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **FERNANDA LONGA DA FONTE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 6.422.192 SDS/PE e CPF nº 574.693.181-00, com endereço comercial na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, sito à Rua Barão de Bonito nº 408, Bairro da Várzea, CEP: 50.740-080. Acordam em apostilar o Contrato nº 0099/2022-SMS, decorrente Pregão Eletrônico nº 040/2021, A.R.P. nº 053/2021 - SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - federal
Emenda Parlamentar - Atenção Primária	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000





conforme o processo nº P206078/2022.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 02 de agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Viviane de Moraes Cavalcante', written over a horizontal line.

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE  
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.  
CPF: 623.340.483-36

2. A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.  
CPF: 020.620.200-86

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.